



Responsabilidade compartilhada em prol do meio ambiente

PARA QUE OS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS ALCANCEM ÊXITO, É NECESSÁRIO UM PROCESSO DE RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA. ANDRÉ LUIS SARAIVA, DIRETOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL COMPARTILHADA - PRAC, GESTOR DO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - PRACTIQUE E GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DAS EMPRESAS TAMARANA METAIS E RONDOPAR ENERGIA ACUMULADA, DESTACA, EM ENTREVISTA CONCEDIDA À REVISTA LIMPEZA PÚBLICA, QUE ESSE PROCESSO DEVE SER TRATADO DE FORMA AMPLA, POIS EXISTEM VARIÁVEIS QUE, MUITAS VEZES, NÃO SÃO CONSIDERADAS NEM INCORPORADAS NAS DISCUSSÕES. ANDRÉ SARAIVA, QUE TAMBÉM É ESPECIALIZADO EM CONSUMO RESPONSÁVEL E RECUPERAÇÃO DE VALORES AMBIENTAIS, ESTÁ À FRENTE DOS SEGUINTE CARGOS INSTITUCIONAIS: VICE-DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA - ABINEE; CONSELHEIRO DO COEMA - CONSELHO TEMÁTICO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DA CNI; CONSELHEIRO DO COSEMA - CONSELHO SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE DA FIESP; COORDENADOR DO GT DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS DA CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA PAULISTA NA FIESP E MEMBRO PERMANENTE DO GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO 257/99 - DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS NO CONAMA - MMA.

Fonte: ABLP – Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública

<http://www.ablp.org.br/revista/index.php?tipo=vizualizar&cod=114&txtindice=Entrevista>